



01
[Handwritten signature]



Protocolo 5.349/2023

Assunto: **Solicitação PIGE**

Via 1/2

Campo Bom/RS, 05 de Maio de 2023 às 11:33

De:

Para:

**CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E
COM.LTDA - CNPJ 01.830.262/0001-46**
digitado por Roger Varlei da Silva em
SEDETUR-EMPR - Sala do empreendedor

SEDETUR-IC - Indústria e Comércio
SMF-PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 5.349/2023



Protocolo 5.349/2023

Assunto: **Solicitação PIGE**



Via 2/2

Campo Bom/RS, 05 de Maio de 2023 às 11:33

De:

Para:

**CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E
COM.LTDA - CNPJ 01.830.262/0001-46**
digitado por Roger Varlei da Silva em
SEDETUR-EMPR - Sala do empreendedor

SEDETUR-IC - Indústria e Comércio
SMF-PROT

Esta documentação faz parte do Protocolo 5.349/2023

TERMO DE ENTREGA	Nome legível: _____
Recebido em: ____/____/____ às ____:____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____

02/17

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10545

Nome: CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COM.LTDA

Endereço: RUA WALTER STRASSBURGER, 70

CNPJ/CPF: 01830262000146

Início da Atividade: 16/06/1997

Atividade(s) Licenciada(s):

01.01.00043030 INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS

01.01.00040048 INDUSTRIA DE COMPONENTES P/CALÇADOS

01.01.00030060 COMERCIO DE CALÇADOS

Data de emissão: 06/02/2017

Lei Municipal 2397/2002, Art.165 e Art.166.

- Ocorrendo alteração de razão social, endereço ou atividade, deverá ser solicitado nova licença.
- O alvará deverá ser mantido em lugar visível no respectivo estabelecimento.
- Imediatamente após o encerramento das atividades deverá ser solicitado baixa deste alvará.

Felipe Alves Klauck
Fiscal Municipal

Razão Social: CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.830.262/0001-46

Endereço: R WALTER STRASSBURGER, 70 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL SUL, CAMPO BOM/RS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Informações de mercado da empresa

A empresa **CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.830.262/0001-46**, tem como atividade principal o CNAE: 1531-9/01 fabricação de calçados. Fundada em 22 de abril de 1997, esta estabelecida na Cidade de Campo Bom a 25 anos.

A organização vem em constante crescimento, onde seu principal cliente é a Arezzo Industria e Comércio SA. Visando o constante crescimento do nosso principal cliente a empresa visa sua progressão comitente.

A empresa vem por meio deste documento pedir o subsídio do valor de instalação do hidrante na empresa conforme consta o valor no orçamento. A Calçados Feistauer visa um crescimento constante, no entanto vem de pós pandemia, onde afetou todo um cenário mundial. O principal objetivo foi manter a empresa em funcionamento e mantendo o emprego dos seus colaboradores.

Hoje para a Calçados Feistauer continuar trabalhando para o seu principal cliente que é o grupo Arezzo, precisamos da instalação desse hidrante, além de ser também uma segurança para os seus colaboradores.

Local e data: Campo Bom, 23 de novembro de 2022


SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA:
DARCI JOSÉ FEISTAUER CPF: 239.257.280-15

04
[Handwritten signature]

Razão Social: CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.830.262/0001-46

Endereço: R WALTER STRASSBURGER, 70 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL SUL, CAMPO BOM/RS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Através deste documento a empresa **CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.830.262/0001-46**, declara que prospecta uma progressão do quadro de colaboradores conforme projeção de aumento de faturamento da empresa, sendo assim declara para os devidos fins a seguinte previsão do quadro de funcionários para seus próximos 5 anos

Ano	Previsão de número de colaboradores
2023	62
2024	65
2025	67
2026	69
2027	71

Local e data: Campo Bom, 09 de maio de 2023

[Handwritten signature]

SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA:
DARCI JOSÉ FEISTAUER CPF: 239.257.280-15

[Handwritten signature]

CONTADOR: ELISIANE MACHADO ELLWANGER
CRC: 092985/O-RS

Razão Social: CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.830.262/0001-46

Endereço: R WALTER STRASSBURGER, 70 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL SUL, CAMPO BOM/RS

05/

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

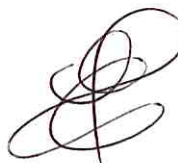
Através deste documento a empresa **CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.830.262/0001-46**, declara que projeta um aumento de faturamento da empresa nos próximos 5 anos, a progressão de faturamento foi calculado mediante o cenário atual e visando um aumento de faturamento gradual ano a ano.

Ano	Previsão (Valor R\$)
2023	R\$: 19.280.000,00
2024	R\$: 20.051.000,00
2025	R\$: 20.652.000,00
2026	R\$: 21.272.000,00
2027	R\$: 21.910.000,00

Local e data: Campo Bom, 09 de maio de 2023



SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA:
DARCI JOSÉ FEISTAUER CPF: 239.257.280-15



CONTADOR: ELISIANE MACHADO ELLWANGER
CRC: 092985/O-RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Op
Ju

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43203490075

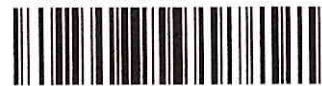
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2095430733

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO BOM

Local

28 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7125008 em 04/03/2020 da Empresa CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 43203490075 e protocolo 204365325 - 28/02/2020. Autenticação: 8671BE225644BB9ACCE8BEE405C36AD9B6B6B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/436.532-5 e o código de segurança Jpzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

of
[Handwritten signature]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/436.532-5	RSN2095430733	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



08
/

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CALÇADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.830.262/0001-46
NIRE 43203490075**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

1. DARCI JOSÉ FEISTAUER, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 24/02/1956, empresária, residente e domiciliado na Rua Waldemar Mossmann, 270, Bairro Jardim do Sol, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, CPF: 239.257.280-15, CI RG 4019015579, SSP/RS, representado por PROCURADOR **NELSON VALDIR KIRSCH**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/02/1971, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Pastor Dohms, 131, Bairro Centro, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, CPF 576.530.380-34, CI RG 1041444058, SSP/RS.

2. TERESINHA FEISTAUER, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, nascida em 22/06/1954, empresária, residente e domiciliada na Rua Waldemar Mossmann, 270, Bairro Jardim do Sol, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, CPF: 488.719.310-68, CI RG 1025975903, SSP/RS, representado por PROCURADOR **NELSON VALDIR KIRSCH**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/02/1971, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Pastor Dohms, 131, Bairro Centro, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, CPF 576.530.380-34, CI RG 1041444058, SSP/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **CALÇADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Walter Strassburger, 70, Loteamento Industrial Sul, Campo Bom, RS, CEP: 93700-000, CNPJ 01.830.262/0001-46, com contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 43203490075, 22/04/1997, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o referido Contrato Social, e o fazem pela forma que segue:

PRIMEIRA: CEDÊNCIA E QUITAÇÃO DE QUOTAS.

A sócia **TERESINHA FEISTAUER**, anteriormente qualificada, vende, neste ato e na melhor forma de direito, 8.000 (oito mil) de suas quotas de capital na sociedade, quitadas neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o sócio **DARCI JOSÉ FEISTAUER**, anteriormente qualificado, e declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar das quotas vendidas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes e recebendo plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O capital social, por força de cessão e transferência, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

DARCI JOSÉ FEISTAUER	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio.



09
/

TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em vista as alterações, os sócios resolvem de comum acordo, e nos termos do Novo Código Civil Brasileiro, que a sociedade passará a reger-se doravante consoante a consolidação de contrato social que segue:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CALÇADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.830.262/0001-46
NIRE 43203490075**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

1. DARCI JOSÉ FEISTAUER, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 24/02/1956, empresária, residente e domiciliado na Rua Waldemar Mossmann, 270, Bairro Jardim do Sol, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, representado por PROCURADOR **NELSON VALDIR KIRSCH**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/02/1971, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Pastor Dohms, 131, Bairro Centro, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, CPF 576.530.380-34, CI RG 1041444058, SSP/RS.

NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E FORO

NOME EMPRESARIAL: CALÇADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO SOCIAL:

- 1531-9/01 – Fabricação de calçados de couro;
- 1533-5/00 – Fabricação de calçados de material sintético;
- 1540-8/00 – Fabricação de partes para calçados, de qualquer material;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de caçados;
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados.

SEDE: Rua Walter Strassburger, 70, Loteamento Industrial Sul, Campo Bom, RS, CEP: 93700-000.

FORO: Campo Bom, RS.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

DARCI JOSÉ FEISTAUER	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00

QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas representativas do capital social não poderão em hipótese alguma, ser nomeadas a penhora nem gravadas com ônus de qualquer natureza.



10/

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Atendendo ao disposto no Art. 1052 da Lei nº 10.406 de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O prazo de duração desta constituída é por tempo indeterminado.

A sociedade teve início em 01 de janeiro de 1997.

O exercício social coincidirá com o ano civil.

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada, isoladamente, pelo sócio **DARCI JOSÉ FEISTAUER**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, administrar todos os negócios sociais, com os mais amplos poderes, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

BALANÇO E RESULTADO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais lucros poderão ser distribuídos de acordo ou não com a participação de cada sócio no capital, em cronograma pré-estabelecido, de forma antecipada, mesmo durante o exercício.

REUNIÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Para a convocação das reuniões dos sócios será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem abordados, ficando expressamente dispensado a publicação de anúncio em jornal, dispensada a mesma se houver comparecimento da totalidade dos sócios.

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



19
[Handwritten signature]

FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação ou se dissolverá nas hipóteses previstas em Lei, ou quando assim decidirem os sócios.

DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta consolidação contratual serão regidos pelo consenso dos sócios, pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), supletivamente pela Lei 5.404/76 (Leis das S.As), e por outros dispositivos legais aplicáveis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em via única.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2020.

Darci José Feistauer
Representado por: Nelson Valdir Kirsch

Teresinha Feistauer
Representado por: Nelson Valdir Kirsch





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

12
J. Gonçalves

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/436.532-5	RSN2095430733	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



13
A

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

TERESINHA FEISTAUER, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, nascida em 22/06/1954, empresária, residente e domiciliada na Rua Waldemar Mossmann, 270, Bairro Jardim do Sol, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, CPF: 488.719.310-68, CI RG 1025975903, SSP/RS.

DARCI JOSÉ FEISTAUER, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 24/02/1956, empresária, residente e domiciliado na Rua Waldemar Mossmann, 270, Bairro Jardim do Sol, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, CPF: 239.257.280-15, CI RG 4019015579, SSP/RS.


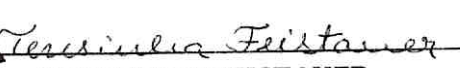
OUTORGADO:


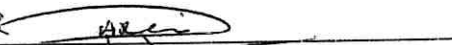
NELSON VALDIR KIRSCH, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, nascido em 13/02/1971, residente na Rua Pastor Dohms, 131, Centro, Campo Bom, RS, CEP: 93700-000, CPF 576.530.380-34, CI RG 1041444058, SSP/RS.

Por este instrumento particular, os OUTORGANTES constituem procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER A ALTERAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL (CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO ONEROSO PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, E CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL).

Os poderes conferidos são para a representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2020.



TERESINHA FEISTAUER



DARCI JOSÉ FEISTAUER

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



14
A

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM - RS
Rua Aimoré, nº 345 - Fone (51) 3134.8840 - CEP 93700-000
FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de TERESINHA FEISTAUER, DOU-TO EM TESTEMUNHO DA VERDADE Campo Bom, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020
Adriana Elisabete Vetter - Escrevente
Emol. R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0084.01.1900002.39968



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM - RS
Rua Aimoré, nº 345 - Fone (51) 3134.8840 - CEP 93700-000
FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de DARCI JOSÉ FEISTAUER, DOU-TO EM TESTEMUNHO DA VERDADE Campo Bom, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020
Fernando Virmond Portela Giovannetti - Tabelião
Emol. R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0084.01.1900002.39968



Adriana Clair Vetter
Escrevente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

15
A

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/436.532-5	RSN2095430733	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



16
/

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, NELSON VALDIR KIRSCH, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CRC/RS 50.730, nascido em 13/02/1971, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 1041444058 – SSP/RS, CPF. Nº 576.530.380-34, residente na Rua Pastor Dohms, 131, Centro, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2020.

NELSON VALDIR KIRSCH

Assinado digitalmente por certificação A1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/436.532-5	RSN2095430733	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





18
A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, de NIRE 4320349007-5 e protocolado sob o número 20/436.532-5 em 28/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7125008, em 04/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.530.380-34	NELSON VALDIR KIRSCH

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/436.532-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

19
[Handwritten signature]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de março de 2020





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

20
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALCADOS FEISTAUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.830.262/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:32 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **8960.B8DF.7B11.C024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.